

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 028/2008 DE CONCORRÊNCIA - CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES, LIGAÇÕES PREDIAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, VILA VELHA E VIANA, SITUADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, Conta. Hélio e Sousa e da Engª Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**", e no jornal "**A Tribuna**" no dia 19/09/2008, e no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A esta reunião compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas: **Construtora Rodoviária União Ltda.** – Sra. Inaely Maria David Salgueiro e Sr. Placidino Silva Hoffner; **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sra. Bruna de Jesus Oliveira; **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Helvécio Nascimento; **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda.** – Sra. Neila Brito Spinelli; **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.** – Sra. Apoliana Caetano dos Santos; **VA Saneamento Ambiental Ltda.** – Sr. Roberto Lotito; **Viplan Engenharia Ltda.** – Sra. Geórgia Kuster Leite. A empresa **Tomazelli Engenharia Comércio e Planejamento Ltda**, não se fez representar, apenas encaminhou seus documentos para habilitação e proposta de preços. O representante da empresa **Montalvani Engenharia Ltda**, sr. Montalvani de Souza Lima, pediu a palavra, quando informou aos presentes ter apresentado impugnação aos termos do Edital objeto desta sessão, em que questionou alguns preços do orçamento básico alegando serem inexequíveis, oportunidade em que alertava aos demais licitantes que quando da execução dos serviços não conseguiriam ter a remuneração justa pelos serviços prestados. O Presidente da CPL informou a todos que os questionamentos formulados pela empresa **Montalvani Engenharia Ltda** foram analisados e respondidos pela **CESAN**, não tendo constatado a necessidade de alteração do orçamento básico. Ainda com a palavra o Sr. Presidente, esclareceu aos demais licitantes que caso tenham avaliado o orçamento básico da **CESAN** e tenham chegado a mesma conclusão da empresa **Montalvani Engenharia Ltda**, estes estariam liberados para não entregarem suas propostas. Prosseguindo os trabalhos foi declarada aberta a sessão e o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, informado que a sessão seria suspensa e que o resultado da fase habilitatória será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes "B" contendo as propostas de Preços, estes permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação



Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

1.  Construtora Rodoviária União Ltda.
2.  Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.
3.  Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.
4.  Samon Saneamento e Montagens Ltda.
5.  São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda.
6.  Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
7.  VA Saneamento Ambiental Ltda.
8.  Viplan Engenharia Ltda
9. Tomazelli Engenharia Comércio e Planejamento Ltda (não se fez representar).